



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA/PROGEP Nº1017 DE 02 DE MAIO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 014/2015** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA, na Área II: Língua Inglesa e Novas Tecnologias de Comunicação, Informação e Educação a Distância, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2015.
- II) **Edital 001/2015** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE DIREITO, na Área: Direito Penal, Processual Penal e Prática Penal, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 18 de maio de 2015.
- III) **Edital 020/2015** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo INSTITUTO DE QUÍMICA, na Área: Educação em Química, subárea: Ensino de Química, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2015.
- IV) **Edital 012/2015** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, na Área III: Música, subárea: Educação Musical, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 27 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges